



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 176/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDOR CONVOCADO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao secretário municipal **GUSTAVO NEDEL**, 12 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 132/2019, num saldo remanescente de 19 dias, devendo gozá-los no período de 26 de julho à 06 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 25 de julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**DANIEL GORSKI**

Prefeito Municipal